



Câmara Municipal de Santa Bárbara

CNPJ: 02.294.524/0001-68. e-mail: cmsantabarbara@yahoo.com.br. Telefone (75) 3236

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2025

A Câmara Municipal de Santo Bárbara/Bahia torna pública a contratação da empresa **CONCILIO GESTÃO PÚBLICA, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.814.014/0001-04 , através da Inexigibilidade de Licitação nº 04/2025, fundamentada no Artigo 74, inciso III, alínea C, da Lei Federal nº 14.133/21, objetivando a contratação direta de empresa especializada em serviços técnicos profissionais de Assessoria e Consultoria na área de Controle Interno.

Valor global: R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais)

Período de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

Recursos Orçamentários:

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 0101 – Câmara Municipal de Vereadores

Atividade: 2001 –Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Câmara

Natureza da Despesa: 339035 – Serviços de Consultoria

Fonte: 1500000 – Recursos não vinculados a impostos

Santa Barbara, 09 de Janeiro de 2025.

GILMAR CARVALHO DE LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA



Câmara Municipal de Santa Bárbara

CNPJ: 02.294.524/0001-68. e-mail: cmsantabarbara@yahoo.com.br. Telefone (75) 3236

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/BAHIA
CNPJ Nº 02.294.524/0001-68

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2025

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Barbara/Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna pública a contratação da empresa **CONCILIO GESTÃO PÚBLICA, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.814.014/0001-04, com o valor global de R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais), com base no artigo 74, inciso III, alínea C da Lei Federal Nº 14.133/21 - Modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, e tem como objeto a contratação direta de empresa especializada em serviços técnicos profissionais de Assessoria e Consultoria na área de Controle Interno.

Período de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

Recursos Orçamentários:

Órgão: 01 – Câmara Municipal
Unidade Orçamentária: 0101 – Câmara Municipal de Vereadores
Atividade: 2001 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Câmara
Natureza da Despesa: 339035 – Serviços de Consultoria
Fonte: 1500000 – Recursos não vinculados a impostos

Santa Barbara, 09 de janeiro de 2025.

GILMAR DE CARVALHO LIMA
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA